

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 3109/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 1111/2021, que concedeu aposentadoria à Promotora de Justiça Maria das Graças do Monte Teixeira, então titular da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina,

R E S O L V E

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria PGJ nº 3060/2021, que designou a Promotora de Justiça **MARIA DAS GRAÇAS DO MONTE TEIXEIRA** para responder pela Coordenação do Programa de Defesa do Consumidor-PROCON, de 16 a 30 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de novembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/11/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148423** e o código CRC **06864468**.